Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada
Manaus/AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de fevereiro de 2016, às 8h30, oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, nesta cidade Manaus-AM.
2. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Armilena Viana Trindade (Superintendente de Investimentos); Ana Silvia Domingues (Membro); Flávio Rodrigues Castro (Membro); Jânio José Paes Guimarães (Membro); Jean Marcelo Chaves de Abreu (Membro); Raimundo Nonato de Oliveira (Membro); Carolinne Nunes dos Santos (Secretária).
3. **PAUTA:** Análise da consulta jurídica realizada pelo escritório Bichara Advogados acerca do Fundo BTG Infra; Realocação de parte dos valores resgatados dos fundos BTG Absoluto e BTG Ibovespa; entre outros assuntos que houver.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** Dando inicio à reunião, foi cedida a palavra a Sra. Ana Silvia Domingues, a qual fez uma breve apresentação sobre a análise realizada pelo escritório *Bichara Advogados* acerca da possibilidade de suspensão da integralização das cotas ao Fundo BTG Infra, inclusive sobre a viabilidade de retirada do valor que já foi investido, em razão das circunstâncias já discutidas em reuniões anteriores. Segundo a análise apresentada, a Manaus Previdência poderia fazer uso de 4 (quatro) alternativas para assegurar a sua posição caso haja nova chamada do Banco para os investidores. A primeira alternativa seria a expedição de notificação extrajudicial noticiando a descontinuidade do pagamento, com contínua propositura de ação judicial visando a declarar a anulabilidade do negócio jurídico, requerendo concessão de liminar para suspensão do pagamento ou depósito judicial dos valores controvertidos. A segunda alternativa seria a suspensão do pagamento imediatamente com notificação do Fundo das razões para tanto, quando da nova chamada para integralização, aguardando-se eventual propositura de execução de título extrajudicial para oposição de Embargos do Devedor por parte da Consulente. A terceira possibilidade seria buscar um acordo extrajudicial, ingressando em vias negociais com o Administrador do Fundo no sentido de alienar o saldo das cotas e integralizar para terceiro, via cessão ou negociação em mercado, ou pleitear a revisão da participação acionária em si, com base na alteração das condições de fato vigentes à época da contratação (Teoria da Imprevisão). E como última alternativa tem-se a notificação condicional, que consiste na expedição de notificação extrajudicial para exigir, diante dos fatos, o atendimento das melhores práticas de governança corporativa pelo Fundo e pelas companhias-alvo, como condição indispensável para a continuidade da integralização das cotas. Nesse último caso, os membros do Comitê reconheceram que a equipe gestora do Fundo BTG Infra vem praticando ações para manter o seu comprometimento com o desempenho positivo do fundo e resguardar a confiabilidade de seus investidores. Diante do que foi exposto,

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada
Manaus/AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br

a fim de que o Comitê possa elaborar uma linha de ação frente às possibilidades apresentadas pelo relatório supracitado, os membros decidiram que seria por bem convocar o pessoal responsável pela gerência do referido ativo para verificar, entre outras questões, se há a intenção de fazer nova chamada de capital nesse período. Outro ponto que ficou acertado pelos membros na reunião foi a solicitação de um parecer da Procuradoria Jurídica da Manausprev a respeito da conveniência e da viabilidade de cada uma das propostas elencadas na supracitada análise, bem como, o apontamento daquele que seria o melhor instrumento para este caso, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial desta Autarquia. Passando para a análise do segundo item da pauta, na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 13.01.16, os membros haviam deliberado sobre a realocação dos resgastes feitos dos Fundos BTG Absoluto e BTG Ibovespa, totalizando os dois um montante equivalente a R$ 13.640.878,72 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Conforme decisão do Comitê, R$ 7.000.000,00 (sete milhões) foram destinados ao Fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL TP RF 2019**, e os R$ 6.640.878,72 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) foram colocados no **BB PREV TP IPCA VII**. No entanto, este último valor, por questões administrativas do banco, acabou não sendo realocado no referido fundo. Diante do ocorrido, a Superintendente trouxe alguns produtos da categoria de Fundos de Dividendos para serem analisados pelos membros do Comitê. Como opções desta categoria foram apresentados os seguintes ativos: Bradesco FIA Dividendos, Geração Futuro Dividendos FIA, Icatu Vanguarda Dividendos FI em Ações, Safra Selection FIC Ações, entre outros. Após analisarem os fundos sugeridos pela Superintendente, deu-se início à votação. A Superintendente votou pela permanência do valor em renda variável, especificamente em fundos de dividendos, uma vez que não são tão arriscados se comparados com produtos da mesma categoria, e a Autarquia não possui nenhum em sua carteira. Lembrou também aos membros que a carteira de investimentos da Manausprev já se encontra bastante conservadora, e que não é vantajoso destinar todo o valor num tipo de produto, no caso, renda fixa. Ressaltou seu raciocínio de que realocar valores que já estão vinculados a índices acionários, para a renda fixa, demorará no mínimo 7 (sete) anos para reaver a quantia que foi perdida. Defendeu a estratégia de permanecer com o montante em ações, no entanto, buscar por índices mais atrativos, e fundos com boas performances, não vinculados ao Ibovespa; pois acredita que dessa maneira recuperará as perdas em menos tempo. Logo após, o membro Jânio emitiu sua opinião, afirmando que não é a favor de realocar o valor em fundos indexados a índices acionários, e sugeriu que o Comitê transferisse o valor para um fundo de renda fixa (IMA-B 5), porque, conforme pontuou, garantiria a meta atuarial da Autarquia, que é o IPCA+6; além disso, mesmo acreditando ser improvável, caso haja uma melhora no mercado de ações, o dinheiro poderá ser resgatado, e destinado a um fundo de espécie variável. Com a palavra, o membro Flávio também optou por realocar o valor em um fundo de renda fixa, ou da espécie de pré-fixados, uma vez que não vislumbra perspectiva de melhora da Bolsa dentro de 3 (três) anos. E acredita que essa decisão não deve ser vinculada à porcentagem da carteira reservada a ações, que no caso, está bem reduzida. Propôs

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada
Manaus/AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br

também que o Comitê passasse a acompanhar o desempenho dos produtos de ações da Geração Futuro. Os membros Raimundo e Silvia seguiram o voto dos membros Jânio e Flávio. Já o membro Jean seguiu o voto da Superintendente, optando pela continuação do valor em renda variável, no caso, em fundos de dividendos. Passando às deliberações, ficou determinado a realocação do valor de R$ 6.640.878,72 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o fundo **SANTANDER IMA-B 5 TP RF**, da categoria renda fixa, por maioria de votos, sendo dois votos vencidos. Como segunda deliberação, restou decidida a convocação da equipe gestora do fundo BTG Infra, do Banco BTG Pactual, para uma reunião com este Comitê de Investimentos o mais breve possível, a ser marcada pela Superintendente de Investimentos. Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta, deu-se por encerrada a reunião, às 11h00 (onze horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e redigi a presente Ata que assino com os demais membros.

PARTICIPANTES

Armilena Viana Trindade (Superintendente de Investimentos).....
Ana Silvia Domingues (Membro).....
Flávio Rodrigues Castro (Membro).....
Jânio José Paes Guimarães (Membro).....
Jean Marcelo Chaves de Abreu (Membro).....
Raimundo Nonato de Oliveira (Membro).....
Carolinne Nunes dos Santos (Secretária).....